Edital Uniarp nº. 20/2025 - Errata

Processo Seletivo para Bolsas de Pós-Doutorado Profissional em Educação Básica do Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina –
Bolsas de Pós-Doutorado Profissional

Conceito Capes 4 - Quadriênio 2017-2020
Área Básica: **Educação**
Área de Avaliação: **Educação**

A Uniarp torna público a errata do **edital para inscrição e seleção no processo seletivo, para a concessão de benefício, na forma de bolsa para pós-doutorado, cedida por meio do Edital de Chamada Pública FAPESC nº. 25/2025.**

ONDE SE LÊ:

1. DO CRONOGRAMA

06 a 16 de junho de 2025	Período de Inscrição
18 de junho de 2025	Divulgação da homologação das inscrições
19 de junho de 2025	Prazo para interposição de recursos administrativos
23 de junho de 2025	Análise e julgamento dos recursos
24 de junho de 2025	Divulgação dos julgamentos dos recursos e publicação do resultado
25 a 26 de junho de 2025	Prazo de análise do Currículo e do Plano de Trabalho com o respectivo Projeto de Pesquisa
27 de junho de 2025	Divulgação do resultado parcial
28 de junho de 2025	Prazo para interposição de recursos administrativos
30 de junho de 2025	Análise e julgamento dos recursos
01 de julho de 2025	Divulgação dos julgamentos dos recursos e publicação do resultado
02 de julho de 2025	Período de matrícula
03 de julho de 2025	Procedimentos para implementação da bolsa – Prazo final para envio dos documentos complementares pelos(as) candidatos(as) selecionados(as) pela Uniarp
04 de julho de 2025	Divulgação do resultado final
10 de julho de 2025	Prazo final de indicação dos bolsistas à FAPESC
01 de agosto de 2025	Início da concessão das bolsas

4. DO PROJETO DE PESQUISA A SER PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO

4.1 [...]

Modalidade	Eixo temático prioritário	Nº. de bolsas
Pós-Doutorado Sênior	Inteligência Artificial - com mapeamento de desafios e estratégias de uso da Inteligência Artificial (IA) no planejamento pertinente, mediante estudo de revisão em bases como *Web of Sciene* e aplicação de questionário a docentes catarinenses, visando a elaboração de proposta formativa com alternativas para inserção da IA na Educação Básica.	2

5. VALORES E NÚMERO DE PARCELAS DAS BOLSAS

5.1 O valor da bolsa de Pós-Doutorado Sênior é de R$ 6.018,32 (Seis mil, dezoito reais e trinta e dois centavos) por bolsista/mês, sendo os valores liberados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC.

6. DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

6.10 Para a modalidade de pós-doutorado sênior, o(a) bolsista deve possuir titulação de doutorado há mais de 05 (cinco) anos.

LEIA-SE:

1. DO CRONOGRAMA

17 a 24 de junho de 2025	Período de Inscrição
26 de junho de 2025	Divulgação da homologação das inscrições
27 de junho de 2025	Prazo para interposição de recursos administrativos
30 de junho de 2025	Análise e julgamento dos recursos
30 de junho de 2025	Divulgação dos julgamentos dos recursos e publicação do resultado
01 de julho de 2025	Prazo de análise do Currículo e do Plano de Trabalho com o respectivo Projeto de Pesquisa
02 de julho de 2025	Divulgação do resultado parcial
03 de julho de 2025	Prazo para interposição de recursos administrativos
04 de julho de 2025	Análise e julgamento dos recursos
07 de julho de 2025	Divulgação dos julgamentos dos recursos e publicação do resultado
08 de julho de 2025	Procedimentos para implementação da bolsa – Prazo final para envio dos documentos complementares pelos(as) candidatos(as) selecionados pela Uniarp
09 de julho de 2025	Divulgação do resultado final
09 de julho de 2025	Matrícula
10 de julho de 2025	Prazo final de indicação dos bolsistas à FAPESC
01 de agosto de 2025	Início da concessão das bolsas

4. DO PROJETO DE PESQUISA A SER PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO

4.1 [...]

Modalidade	Eixo temático prioritário	Nº. de bolsas
Pós-Doutorado Júnior	Inteligência Artificial - com mapeamento de desafios e estratégias de uso da Inteligência Artificial (IA) no planejamento pertinente, mediante estudo de revisão em bases como *Web of Sciene* e aplicação de questionário a docentes catarinenses, visando a elaboração de proposta formativa com alternativas para inserção da IA na Educação Básica.	2
Pós-Doutorado Sênior	Inteligência Artificial - com mapeamento de desafios e estratégias de uso da Inteligência Artificial (IA) no planejamento pertinente, mediante estudo de revisão em bases como *Web of Sciene* e aplicação de questionário a docentes catarinenses, visando a elaboração de proposta formativa com alternativas para inserção da IA na Educação Básica.	2

5. VALORES E NÚMERO DE PARCELAS DAS BOLSAS

5.1 O valor da bolsa de Pós-Doutorado Júnior é de R$ 5.690,05 (cinco mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos) e para a modalidade Sênior é de R$ 6.018,32 (Seis mil, dezoito reais e trinta e dois centavos) por bolsista/mês, sendo os valores liberados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC.

6. DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

6.10 Para a modalidade de Pós-Doutorado Júnior, o(a) bolsista deve possuir titulação de doutorado há mais de 02 (dois) anos e para a modalidade Sênior, o(a) bolsista deve possuir titulação de doutorado há mais de 05 (cinco) anos.

[...]

6.17 Não é permitido que docentes da Uniarp se candidatem a bolsa de pós-doutorado acadêmico em Desenvolvimento e Sociedade (PPGDS), referida neste edital.

Todas as disposições de datas decorrentes nos demais itens do **Edital Uniarp nº. 20/2025**, obrigatoriamente, devem respeitar a alteração de datas deste cronograma.

Caçador/SC, 16 de junho de 2025.

Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin
Reitor
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe-UNIARP